



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 3080 de 10 de abril de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Regina Célia Nareci Baijo e pelas Assessoras Técnicas Ellen Fabíola Duarte e Julice Barboza da Silva, para realizar Visita Técnica, no período de 18 a 22 de maio de 2026, à EEEFM Prof. José Francisco dos Santos, em Ji-Paraná, devidamente Reconhecida pelo Parecer n.º 029/CEE/RO/91 e pela Resolução n.º 025/CEE/RO/91, homologada em 09/07/1991, com a oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, objetivando avaliar as condições de funcionamento nos seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, visando verificar a qualidade do ensino oferecido, em consonância com o inciso IV, do art. 3º, do Regimento Interno do CEE/RO, aprovado pelo Decreto n. 29.797, de 11/12/2024 e com o art. 11, da Resolução n. 1206/16-CEE-RO, objeto do Processo Sei n.º 0029.020134/2026-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 15/04/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71068262** e o código CRC **702D9FC5**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.020134/2026-76

SEI nº 71068262